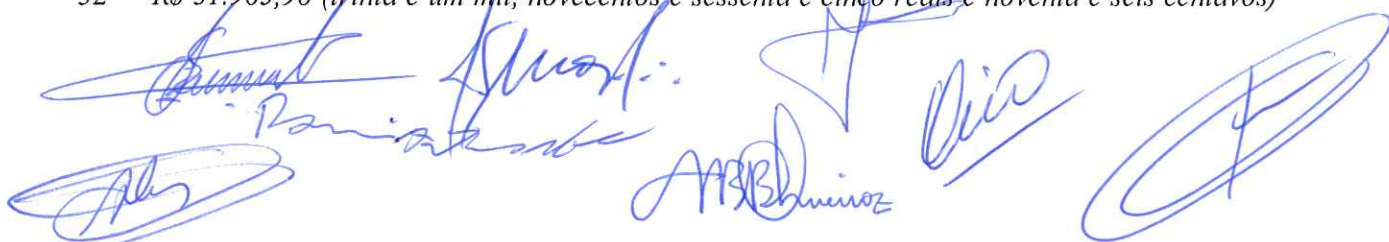


Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 008/2016,
5 datado do dia dezessete do mês de março. A vereadora e secretária Maira Bethania Braz de
6 Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento
7 Interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
8 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
9 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
10 Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e ausência do vereador Danilo de Oliveira. A seguir,
11 o vereador presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para
12 ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada
13 às dezoito horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a*
14 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”.
15 Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária, ocorrida
16 no dia dez de março de dois mil e dezesseis. Dispensada a leitura em plenário e feitas as
17 retificações solicitadas pelos vereadores doutor Ciro, Maira e Silas, a ata foi aprovada e
18 assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Dando continuidade aos
19 trabalhos, o senhor presidente solicitou que fossem lidas as correspondências: Requerimento do
20 vereador Silas Silva Rezende, requerendo inscrição como orador nesta reunião extraordinária, de
21 acordo com os artigos 123 e 124 do Regimento Interno desta Casa, para recepcionar os novos
22 vereadores filiados ao PMDB. Deferindo ao referido requerimento, o senhor presidente
23 concedeu a palavra ao vereador Silas, que deu as boas vindas aos novos companheiros de
24 bancada, se referindo aos vereadores doutor Ciro e Julio, que se filiaram recentemente ao
25 PMDB e pediu que o senhor presidente providenciasse a troca das placas, alterando o nome do
26 partido. Em seguida, o vereador doutor Ciro agradeceu as palavras e a atenção do vereador Silas
27 e disse que se sentia muito honrado e feliz em participar do PMDB. O vereador Julio disse que
28 era uma satisfação muito grande ter feito essa transição partidária e que já estudava essa
29 possibilidade há aproximadamente um ano. Justificou que a mudança não aconteceu devido à
30 atual política nacional, mas principalmente por se analisar a política local e relatou algumas
31 situações que o fizeram optar pelo PMDB. Finalizou fazendo um breve agradecimento aos
32 companheiros e disse que esperava ser útil para o partido e para Carmo do Paranaíba. Logo
33 após, foi discutido entre o diretor geral da Câmara, senhor João Batista Fernandes, o vereador
34 doutor Ciro e o assessor jurídico, doutor Guilherme Ordones sobre as modificações internas que
35 precisariam ser feitas em consequência a essa mudança partidária dos vereadores Ciro e Julio.
36 Em seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores,
37 para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno.
38 Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
39 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
40 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
41 Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende e ausência do vereador Danilo de Oliveira.
42 Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi
43 feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
44 **015/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,*
45 *Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar no valor de R\$31.965,96 (trinta e um*
46 *mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e dá outras*
47 *providências*”, conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO DE LEI N.º 015/ 2016.**
48 **Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir**
49 **Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.965,96 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e**
50 **cinco reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências. A Câmara Municipal**
51 **decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de**
52 **R\$ 31.965,96 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**



Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

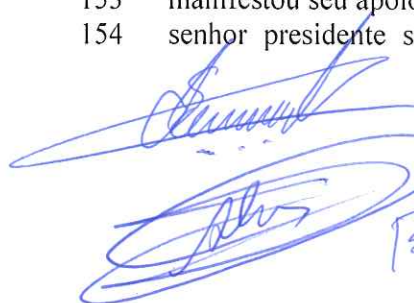
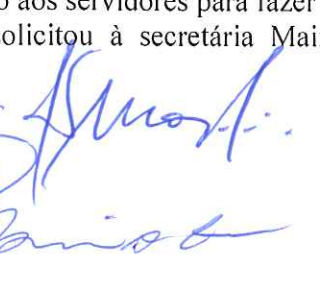
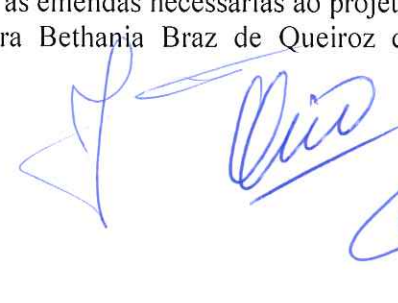
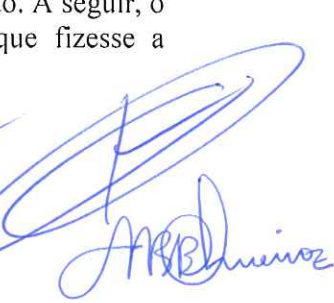
53 para a seguinte dotação orçamentária: 0407. Fundo Municipal de Saúde. 24. 103011001.
54 Atenção Básica. 10088.Const. Reformar, Ampliar Unidades de Saúde.449051.Obras e
55 Instalações. 01 0002 0002 0002. Receita de Imp. e Transf. Imp. Saúde. 31.965,96. Art. 2º O
56 crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte
57 dotação orçamentária: 0407. Fundo Municipal de Saúde.47. 103021002.Atenção
58 Especializada. 10066.Adquirir Veículo TFD.449052.Equipamentos e Material Permanente.
59 01 0002 0002 0002.Receita de Imp. e Transf. Imp. Saúde.31.965,96. Art. 3º Revogam-se as
60 disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo
61 do Paranaíba, 07 de março de 2016. **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**. Prefeito
62 Municipal. **ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**. Secretário Municipal de Administração,
63 Planejamento e Finanças. **SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO**. Secretária
64 Municipal de Controle Interno. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 015/2016, de
65 07 de março de 2016, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de
66 Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.965,96 (trinta e um mil,
67 novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências".
68 Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2016. Nobres Vereadores, faz-se necessário a
69 abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.965,96 (trinta e um mil, novecentos e
70 sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado ao acréscimo de quantitativos de
71 serviços não prestados inicialmente na obra de execução de reforma das instalações da UBS
72 Alvorada/Niterói. Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de
73 fonte de recursos: 01 0002 0002 0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos da
74 Saúde. O referido aditivo será custeado com Recursos Próprios. Na expectativa da
75 aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos
76 protestos de elevada estima. Cordialmente, **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**.
77 Prefeito Municipal". Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à
78 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido
79 projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou.
80 Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 015/2016 foi aprovado por nove votos
81 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e
82 Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de
83 Oliveira. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
84 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O
85 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
86 segunda votação, o Projeto de Lei nº 015/2016 foi aprovado por nove votos favoráveis dos
87 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto
88 contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. A seguir, a
89 redação final originária do Projeto de Lei nº 015/2016 foi colocada em apreciação. A
90 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à
91 referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por oito votos favoráveis
92 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum
93 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. Em seguida,
94 o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 016/2016**, de autoria
95 do Prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas
96 Gerais, a abrir crédito suplementar no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá
97 outras providências", conforme segue transcrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI N.º**
98 **016/2016. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a**
99 **abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá outras**
100 **providências.**A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a
101 abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a
102 seguinte dotação orçamentária: 0407. Fundo Municipal de Saúde. 97. 103021002. Atenção
103 Especializada. 20186. Manutenção da UPA.339030. Material de Consumo. 01 0055 0516

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Panizão", "Silas", "Ciro", and "MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES".

Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 0516. Incentivo Custeio UPA.43.000,00. Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei
105 correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 0407. Fundo
106 Municipal de Saúde.98. 103021002.Atenção Especializada. 20186.Manutenção da UPA.
107 339034.Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Terceirização. 01 0055 0516 0516.Incentivo
108 Custeio UPA.43.000,00. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei
109 entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2016.
110 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES.** Prefeito Municipal. **ITAGIBA DE PAULA**
111 **VIEIRA.** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **LEANDRA DE**
112 **FÁTIMA SILVA COSTA.** Secretária Municipal de Saúde. Mensagem de Justificativa ao
113 Projeto de Lei nº 015/2016, de 07 de março de 2016, que "Autoriza o Poder Executivo de
114 Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$
115 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá outras providências". Carmo do Paranaíba, 07
116 de março de 2016. Nobres Vereadores, faz-se necessário a abertura de Crédito Especial no
117 valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a aquisição de oxigênio para
118 uso da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Há a necessidade de aprovação do referido
119 projeto para inclusão de fonte de recursos: 01 0055 0516 0516 – Incentivo Custeio UPA. A
120 referida fonte foi prevista na Lei Orçamentária Anual, mas em elementos de despesa
121 diferentes. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas,
122 reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente, **MARCOS AURÉLIO**
123 **COSTA LAGARES.** Prefeito Municipal". Dispensada a leitura em plenário, o senhor
124 presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
125 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão,
126 ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2016 foi
127 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias,
128 Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do
129 vereador Danilo de Oliveira. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,
130 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao
131 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
132 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 016/2016 foi aprovado por
133 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira,
134 Paulo e Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de
135 Oliveira. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 016/2016 foi colocada em
136 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
137 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por oito
138 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e
139 Silas; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de
140 Oliveira. Em seguida, o vereador Silas fez uma colocação a respeito do Estatuto do
141 Servidores Públicos e especificou o caso de algumas servidoras que estavam presentes no
142 plenário, com relação à carga horária e férias. Disse que os vereadores da bancada do PMDB
143 estariam empenhados em fazer uma emenda ao Estatuto para atender a causa destas
144 servidoras e de outras possíveis causas que viessem a surgir. O vereador Paulo disse que foi
145 marcada uma reunião com o Sindicato dos Servidores e os servidores municipais para tratar
146 das propostas de emendas ao Estatuto, mas que essa reunião não teria sido realizada por um
147 imprevisto no Sindicato. Disse ainda que estaria à disposição dos servidores para possíveis
148 mudanças, desde que houvesse legalidade. O vereador Julio criticou o aumento de carga
149 horária imposto pela administração municipal e disse que, muitas vezes, se tratava de ter bom
150 senso entre a Prefeitura e o servidor para resolver determinadas situações. A vereadora Maira
151 também se colocou à disposição para participar das reuniões e tratar das mudanças no
152 Estatuto, dando todo o direito e todo apoio ao servidor público. O vereador Jader também
153 manifestou seu apoio aos servidores para fazer as emendas necessárias ao projeto. A seguir, o
154 senhor presidente solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a



Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
156 presença dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
157 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. E,
158 por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito
159 horas e trinta e oito minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz,
160 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer
161 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
162 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
163 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
164 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Observando que a gravação desta reunião
165 apresenta falhas e alguns trechos não estão audíveis. Qualquer cidadão que se interesse, em
166 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
167 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro
168 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos
169 e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e um dias do mês de
170 março do ano de dois mil e dezesseis.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Augusto Silva Brandão
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



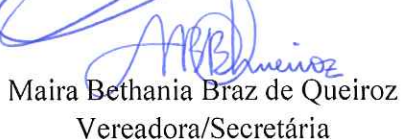
Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



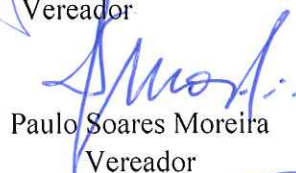
João Dias da Silva Filho
Vereador



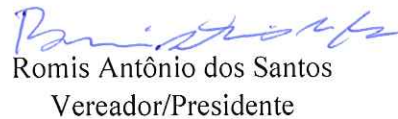
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



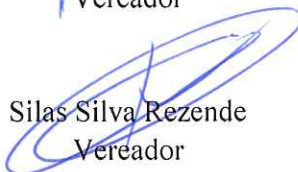
Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador